



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

074

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.027 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

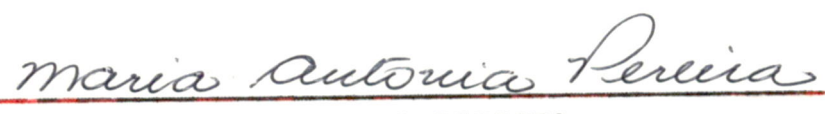
Conceder à funcionária THEREZA VIEIRA DE SOUZA, atendente, Padrão "B", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de março de 1983, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1123 de 18 de março de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de março de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 21 de março de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =